



SUMÁRIO

JULGAMENTO – SINDICÂNCIA

Pagina01/01

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Sindicância para apurar a conduta e responsabilidade do servidor LEOZINO SANTOS NEVES, nos fatos que ensejaram danos e prejuízos ao patrimônio do município de Porto Franco verifiquei que:

a) O Processo foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade e inclusive ampla defesa e contraditório;

b) Que a comissão exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

c) Verifica-se, igualmente, que a comissão atendeu a todos os prazos processuais;

Isto posto, acato o relatório Final encaminhado pela comissão Sindicante nomeada pela portaria nº 001/2018 e adoto seus fundamentos, considerando a defesa do servidor, documentos e termos de inquirições juntados ao processo.

E diante das razões expostas no Relatório Final da Comissão encaminhada à esta Secretaria reconheço que o servidor LEOZINO SANTOS NEVES funcionário deste município, lotado na secretaria de Saúde na função de motorista cometeu as infrações prevista nos arts. 194; 196; 198 II; 201; 183, III, VIII, XIII da lei 023/2007, ficando sujeito as penalidades de:

- Responsabilização Civil pelo prejuízo causado ao erário (ambulância) no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) devendo este ser descontado mensalmente dos vencimentos ou remunerações do servidor no percentual de 20%, (vinte por cento), caso o servidor opte por não pagar o valor na sua totalidade;

- Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias à contar da data da sua publicação;

Intime-se.

Porto Franco – MA
10 de Abril de 2018

SORAYA REJANE MACEDO FONSECA
Secretária de Saúde



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP:
65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretario Municipal de Administração